Ativos digitais no divórcio

Dr Alexander Ressos, TEP
Attorney-at-Law (Switzerland and Germany),
Solicitor (England & Wales and Hong Kong)
Of Counsel, KGP Legal LLC
alexander.ressos@kgplegal.com.sg
www.ressos.com.sg

O acervo e sua partilha

No divórcio, os Family Justice Courts (tribunais de família de Singapura) partilham os bens matrimoniais nos termos da seção 112 do Women's Charter 1961 (a lei de Singapura sobre casamento e família), nas proporções que o tribunal considerar justas e equitativas. O tribunal leva em conta os fatores enumerados na seção 112(2), entre eles as contribuições financeiras diretas das partes e suas contribuições indiretas para o bem-estar da família.[1] A seção 112(10) define como bens matrimoniais os adquiridos por qualquer das partes durante o casamento, bem como os adquiridos antes do casamento que tenham sido usados habitualmente pela família ou substancialmente valorizados por benfeitorias durante o casamento. Doações e heranças que não tenham sido assim usadas ou melhoradas ficam excluídas.[2] Tokens comprados durante o casamento são bens matrimoniais. Tokens comprados antes do casamento não o são, salvo se a posição tiver sido substancialmente melhorada durante o casamento. Isso levanta uma questão ainda em aberto: o trading ativo ou o staking que aumentam a posição configuram melhoria? Uma posição pré-matrimonial de 100 bitcoins que apenas se valorizou

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

fica, a meu ver, fora do acervo. Já uma posição pré-matrimonial que foi convertida em outros ativos por meio de operações durante o casamento foi transformada, e os novos ativos integram o acervo.

A abordagem estruturada da Court of Appeal em *ANJ v ANK* atribui uma proporção às contribuições diretas e outra às contribuições indiretas, calculando a média de ambas com ajustes.[3] Para casamentos com uma única fonte de renda, o tribunal em *TNL v TNK* preferiu a partilha igualitária nos casamentos longos, sem a abordagem estruturada.[4] Em matéria de criptoativos, a análise das contribuições diretas exige prova de quem financiou as compras. Isso significa extratos bancários que mostrem transferências em moeda fiduciária para exchanges e registros on-chain que vinculem os depósitos às carteiras. Se a posição foi formada com salário, a contribuição é do cônjuge que o recebe. Se foi formada com ganhos de trading sobre um aporte inicial, os ganhos são atribuídos ao cônjuge que fez o aporte inicial, a menos que o outro cônjuge tenha realizado as operações.

Divulgação e a carteira oculta

O dever de divulgação completa e franca aplica-se aos ativos digitais como a qualquer outro bem. O problema prático é que pode ser difícil refutar o cônjuge que nega possuir tokens. Os instrumentos são os mesmos dos casos de fraude. Os extratos bancários mostram transferências para exchanges. Exchanges com presença em Singapura podem ser obrigadas a exibir os registros das contas. A análise de blockchain acompanha os saques das contas em exchanges até endereços de autocustódia. Os dispositivos e as contas de e-mail de um cônjuge, exibidos na fase de discovery, frequentemente contêm cópias de segurança da seed phrase ou software de carteira. Quando um cônjuge deixa de divulgar seus bens, o tribunal extrai uma presunção desfavorável e acrescenta um valor ao acervo ou ajusta a proporção em favor do outro cônjuge.[5] O tribunal pode ainda conceder uma injunction (medida inibitória) com base na seção 132 do Women's Charter, proibindo um cônjuge de dispor de bens com a intenção de frustrar uma pretensão.[6] Essa injunction tem o mesmo limite prático de qualquer ordem dirigida a quem

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

detém a chave. Vincula a pessoa e deixa a blockchain intocada. O cônjuge que movimenta tokens em violação da ordem incorre em contempt of court (desacato), e os tokens desaparecem.

Exemplo

Um marido em Singapura declarou S$ 400.000 em bens matrimoniais. Os advogados da esposa obtiveram os extratos bancários dele, que mostravam transferências de S$ 180.000 para uma exchange licenciada em 2021. Uma ordem de exibição contra a exchange revelou registros de saques para três endereços de autocustódia. A análise de blockchain mostrou que esses endereços detinham 8,2 bitcoins e participavam de um protocolo de staking. O marido alegou ter perdido as chaves. O tribunal extraiu uma presunção desfavorável, avaliou a posição na data da audiência sobre as questões acessórias, incluiu-a no acervo e atribuiu à esposa 60% do total, alocando ficticiamente os bitcoins ao marido. A ordem não podia alcançar os próprios bitcoins. Por isso, a esposa recebeu uma parcela maior do apartamento do casal e do dinheiro. Se o marido tivesse de fato perdido as chaves, o resultado teria sido o mesmo. O tribunal não premia a parte que não consegue explicar para onde foram S$ 180.000.

Avaliação e volatilidade

Como regra, o acervo é identificado na data da interim judgment of divorce (sentença provisória de divórcio) e avaliado na data da audiência sobre as questões acessórias, embora o tribunal possa se afastar de qualquer dessas datas.[7] O intervalo entre as duas datas pode ser de um ano ou mais, e os preços dos criptoativos podem cair pela metade ou dobrar nesse período. O cônjuge que ficará com os tokens quer uma avaliação baixa. O cônjuge que receberá dinheiro em seu lugar quer uma avaliação alta. As soluções práticas são uma partilha in natura acordada, pela qual cada cônjuge recebe tokens na proporção ajustada e passa a suportar o risco de mercado, ou uma data de avaliação acordada com um mecanismo de ajuste. Os tribunais têm aceitado a partilha in natura quando ambos os cônjuges são capazes de

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

manter os ativos. Se um dos cônjuges não tem experiência com autocustódia, deve-se pedir ao tribunal que ordene a transferência por meio de um custodiante licenciado, em vez de uma transferência direta de carteira para carteira.

Casamentos muçulmanos

Os divórcios de muçulmanos são julgados pelo Syariah Court com base no Administration of Muslim Law Act 1966, que aplica uma partilha dos bens matrimoniais segundo princípios que, na prática, acompanham a seção 112.[8] Surgem os mesmos problemas probatórios, e aplicam-se os mesmos instrumentos.

Notas

1. Women's Charter 1961, seção 112(1) e (2). ↩
2. Women's Charter 1961, seção 112(10). ↩
3. *ANJ v ANK* [2015] SGCA 34, par. [17]–[30]. ↩
4. *TNL v TNK* [2017] SGCA 15, par. [44]–[48]. ↩
5. *UZN v UZM* [2020] SGCA 109, par. [18]–[29], que expõe as duas abordagens das presunções desfavoráveis em caso de bens não divulgados. ↩
6. Women's Charter 1961, seção 132. ↩
7. *TDT v TDS* [2016] SGCA 35, par. [50]–[51], sobre as datas determinantes para identificar e avaliar os bens matrimoniais. ↩
8. Administration of Muslim Law Act 1966, seção 52(3)(d) (poder de ordenar a partilha de bens no divórcio). ↩

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

Disclaimer

This article is provided for general information only. It is based on publicly available sources as at its date of publication. These sources have not been independently verified against licences, regulatory registers or the records of the entities concerned. It is not legal, tax, financial or investment advice. Nor is it a recommendation to invest in, transact with or use the services of any entity mentioned. Law and regulation change frequently, so the content may be incomplete or outdated. To the fullest extent permitted by law, Dr Alexander Ressos and the publisher of SingaporeIQ exclude all liability for loss or damage arising from the use of or reliance on this article. Readers should obtain advice on their specific circumstances before acting or refraining from action.

Names and trademarks of the entities discussed belong to their owners and are used for identification only. Their mention implies no endorsement, affiliation or allegation of wrongdoing. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. Corrections and updates: contact@ressos.com.

© 2026 Dr Alexander Ressos. This article may be quoted with attribution to SingaporeIQ (SingaporeIQ.com). Reproduction in full and any commercial use require prior written consent. The Legal Terms at https://singaporeiq.com/legal-terms apply.

Author contact: Dr Alexander Ressos, TEP · contact@ressos.com